

**Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO**

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 3 CONTR 603.pdf

http://10.1.12.31:8084/FlipiImg/anexo?id=jY3-A7no7h8=&onde=HbGj_BurPlo=

23642/2014

12/07/2017

Folha nº 4730

Matr.: 15719

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo****TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 603/14**

Termo de aditamento nº 03 ao contrato nº 603/14 celebrado entre o Município de São José dos Campos e INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS EM SAÚDE - INCS

Prazo: 12 (doze) meses

Valor do Aditivo: R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais)

Processo Administrativo Digital: nº 23.642/14

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde, por força da Delegação de Competência expressa do Decreto nº. 17.369, de 06 de março de 2017, e de outro INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA EM SAÚDE - INCS, já qualificada no instrumento original, vêm aditar o contrato nº 603/14 nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo originalmente fixado passando o seu vencimento para 03/07/2018.

Cláusula Segunda - A despesa correspondente ao período ora prorrogado totaliza o montante de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais).

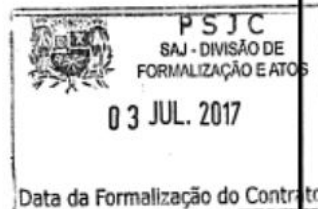
Cláusula Terceira - Em face do presente aditivo, a execução do presente contrato passa a seguir o novo Plano de Trabalho de fls. 4682/4689 e cronograma de desembolso de fls. 4691, passando os mesmos a integrá-lo na forma de Anexo Único, substituindo os anteriores.

Cláusula Quarta - As partes ratificam as demais disposições originais do contrato em referência não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

[Assinatura]
OSWALDO KENZO MURUTA
Secretário de Saúde



[Assinatura]
INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA EM SAÚDE - INCS

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe da Divisão de Formalização e Atos
Matrícula: 662754

[Assinatura]
Susy Tiemi Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DFAT



Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 3 CONTR 603.pdf

http://10.1.12.31:8084/FlipImg/anexo?id=jY3-A7no7h8=&onde=HbGj_BurPlo=

23642/2014

12/07/2017

Folha nº 4731

Matr.: 15719

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo**

EM BRANCO



Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 3 CONTR 603.pdf

http://10.1.12.31:8084/FlipiImg/anexo?id=jY3-A7no7h8=&onde=HbGj_BurPlo=

23642/2014

12/07/2017

Folha nº 4732

Matr.: 15719

CONTRATO DE GESTÃO - UPA DO PUTIM

ADITAMENTO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA - Putim

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2017/2018

MESES >	ANO 2017						ANO 2018						TOTAL	
	julho-17	agosto-17	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17	janeiro-18	fevereiro-18	março-18	abril-18	maio-18	junho-18		
CUSTEIO	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	13.800.000,00
TOTAL	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	13.800.000,00

J



Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 3 CONTR 603.pdf

http://10.1.12.31:8084/FlipImg/anexo?id=jY3-A7no7h8=&onde=HbGj_BurPlo=

23642/2014

12/07/2017

Folha nº 4733

Matr.: 15719

EM BRANCO



Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 3 CONTR 603.pdf

http://10.1.12.31:8084/FlipImg/anexo?id=jY3-A7no7h8=&onde=HbGj_BurPlo=

23642/2014

12/07/2017

Folha nº 4734

Matr.: 15719



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COGESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NA UPA PUTIM

EM CONCORDÂNCIA COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA – PUTIM DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS REFERENTE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/SMS/2014

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EXMO. DR. OSWALDO KENZO HURUTA
AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO ILMO. SR. LUIZ RICARDO DE SOUZA
AOS GESTORES DE CONTRATOS SR. NILSON CAVALLARI E SERGIO SALLES

ORGANIZAÇÃO SOCIAL COGESTORA: INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS EM SAÚDE

CNPJ/MF: Nº 09.268.215/0005-96

ENDEREÇO: RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 131, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA, SÃO PAULO,
CEP 18047-626

TELEFONES: 15 3035-2779/ 15 99131-4022 / 15 99141-9070

E-MAILS PARA CONTATO: joao.rocha@incs.med.br / antonio.pereira@incs.med.br

DIRETOR DE OPERAÇÕES DO INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS EM SAÚDE:

SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ: _____

J

**Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO**

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 3 CONTR 603.pdf

http://10.1.12.31:8084/FlipImg/anexo?id=jY3-A7no7h8=&onde=HbGj_BurPlo=

23642/2014

12/07/2017

Folha nº 4735

Matr.: 15719

**1. Introdução**

Nesse terceiro ano de parceria, o INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, através da Secretaria Municipal de Saúde, juntos na cogestão da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO PUTIM, pactuada através do Contrato de Gestão N° 603/14, proporcionaram à população, um serviço humanizado, eficiente, resolutivo e de referência, tanto para o município de São José dos Campos, quanto para os municípios circunvizinhos.

Com o fim o terceiro ano do referido Contrato, sentimo-nos ainda mais orgulhosos e felizes de poder continuar com a parceria firmada junto a esta profissional, estruturada e capacitada Secretaria Municipal de Saúde, tendo a honra de permanecer gestando e executando tão importante serviço para a população.

Assim sendo, este documento trás consubstanciado, todo o replanejamento financeiro da gestão e execução dos serviços prestados na Unidade para o próximo período.

2. Redimensionamento dos Recursos Humanos

Dentro de um minucioso planejamento, os recursos humanos foram reorganizados no início do terceiro ano do Contrato, ou seja, do corpo de médico e de enfermagem. Agora para o quarto ano de Contrato, dispensamos mais 01 (um) colaborador da área administrativa, com o objetivo de corte de custo, visto que nossa gestão se encontra totalmente informatizada, fato que diminui o retrabalho, customiza procedimentos administrativos, bem como a economia de tempo. Na mesma medida, já estamos compostos com a equipe de cobertura de férias para a cobertura de todos os postos de trabalho, sempre buscando



Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 3 CONTR 603.pdf

http://10.1.12.31:8084/FlipImg/anexo?id=jY3-A7no7h8=&onde=HbGj_BurPlo=

23642/2014

12/07/2017

Folha nº 4736

Matr.: 15719



proporcionar ao usuário, um serviço digno, humanizado e de qualidade, dentro do que preconizam as normas do SUS e as leis trabalhistas.



De resto o quadro de enfermagem e de apoio se manterá igual ao do terceiro ano do Contrato, visto que, no segundo ano ele foi redimensionado.

Todos os profissionais mencionados são contratados através de vínculo direto com o INCS pelo regime CLT, utilizando-se para isto, da lista de espera do processo seletivo que realizamos, observando todas as regras descritas no nosso Plano de Trabalho homologado.

Aproveitamos a oportunidade para informar que realizaremos um novo processo seletivo para a renovação do nosso banco de colaboradores.

Segue abaixo o quadro de colaboradores atuais.

SALÁRIOS, ENCARGOS, BENEFÍCIOS E PROVISÕES DOS RECURSOS HUMANOS PARA A UPB DO PUTIM												
CATEGORIA PROFISSIONAL	Assistente Social 48 Mesanos	Coord. Administrativo 48 Mesanos	Enfermeiro 12 x 24h	Enfermeiro Conv. (RT) 48 Mesanos	Gerente Administrativo 48 Mesanos	Técnico de Enfermagem 12 x 24h	Técnico de Rato T 24 Mesanos	Téc. Rato T Coordenador 24 Mesanos	Receptores 48 Mesanos	Supervisor Coordenador 48 Mesanos	TOTALS	
Numero de Profissionais Duros	1	1	8	1	1	17	3	05	4	05	37	
Numero de Profissionais Totais	0	0	8	0	0	18	3	05	2	05	28	
PROVISÕES												
Salário Base	RS 2573,60	RS 2560,80	RS 2821,50	RS 3832,50	RS 6434,81	RS 1544,40	RS 1303,60	RS 2052,80	RS 1316,00	RS 1572,35	RS 26648,18	
Adicional Insalubridade	RS -	RS -	RS 187,40	RS 187,40	RS -	RS 187,40	RS 141,20	RS 837,12	RS -	RS -	RS 2148,92	
Adicional Noturno	RS -	RS -	RS 187,53	RS -	RS -	RS 242,34	RS 143,50	RS 712,48	RS 462,81	RS 585,37	RS 3955,07	
Total de Provisões Sem Adicional Noturno	RS 2573,60	RS 2560,80	RS 2487,23	RS 4019,90	RS 6434,81	RS 2948,64	RS 2788,64	RS 1464,94	RS 578,81	RS 814,18	RS 84387,13	
Total de Provisões Com Adicional Noturno	RS -	RS -	RS 3187,16	RS -	RS -	RS 3182,78	RS 3238,25	RS 1821,20	RS 2553,25	RS 1129,84	RS 88653,78	
BENEFÍCIOS												
Cesta Básica	RS 126,50	RS 126,50	RS 126,50	RS 126,50	RS 126,50	RS 126,50	RS 126,50	RS 126,50	RS 126,50	RS 126,50	RS 1265,00	
Vale Transporte	RS 13,54	RS 18,90	RS -	RS -	RS -	RS 15,34	RS -	RS -	RS 88,64	RS 87,60	RS 203,62	
Total de Benefícios	RS 140,04	RS 145,40	RS 253,00	RS 126,50	RS 126,50	RS 141,84	RS 126,50	RS 126,50	RS 215,14	RS 214,10	RS 1468,62	
ENCARGOS												
FGTS - 8% sem Adicional Noturno	RS 205,89	RS 208,00	RS 243,71	RS 301,89	RS 514,72	RS 128,54	RS 207,54	RS 234,30	RS 108,25	RS 130,79	RS 2340,46	
FGTS - 8% com Adicional Noturno	RS -	RS -	RS 218,71	RS -	RS -	RS 181,78	RS 258,42	RS 219,99	RS 142,13	RS 180,61	RS 3376,66	
GPS - 26,5% sem Adicional Noturno	RS 682,00	RS 682,50	RS 797,36	RS 1.865,27	RS 1.705,01	RS 458,93	RS 287,45	RS 778,45	RS 348,75	RS 443,17	RS 7420,89	
GPS - 26,5% com Adicional Noturno	RS -	RS -	RS 1.828,65	RS -	RS -	RS 802,17	RS 819,30	RS 972,54	RS 479,81	RS 598,28	RS 4540,18	
Multa FGTS - 50% sem Adicional Noturno	RS 102,34	RS 108,60	RS 123,36	RS 182,00	RS 257,34	RS 63,27	RS 102,77	RS 117,20	RS 52,64	RS 68,33	RS 1151,23	
Multa FGTS - 50% com Adicional Noturno	RS -	RS -	RS 159,85	RS -	RS -	RS 52,89	RS 128,71	RS 148,50	RS 71,07	RS 90,31	RS 688,33	
IRIS - 1% sem Adicional Noturno	RS 25,74	RS 25,80	RS 30,29	RS 49,20	RS 84,24	RS 17,32	RS 29,84	RS 29,80	RS 12,18	RS 19,72	RS 287,81	
IRIS - 1% com Adicional Noturno	RS -	RS -	RS 33,95	RS -	RS -	RS 32,72	RS 32,43	RS 36,62	RS 17,77	RS 22,58	RS 172,58	
Total de Encargos Sem Adicional Noturno	RS 1.016,97	RS 887,90	RS 1.048,12	RS 1.847,06	RS 2.541,13	RS 1149,84	RS 3.674,15	RS 578,68	RS 2.879,11	RS 339,72	RS 22.229,91	
Total de Encargos Com Adicional Noturno	RS -	RS -	RS 12.828,70	RS -	RS -	RS 12.568,84	RS 3.842,68	RS 779,32	RS 1.480,54	RS 445,43	RS 21.610,15	
TOTAL GERAL	RS 4.428,34	RS 4.315,89	RS 95.429,72	RS 4.878,22	RS 18.849,86	RS 196.494,86	RS 29.543,24	RS 8.428,06	RS 12.948,13	RS 3.889,12	RS 238.642,73	

3. Identificação das Atividades Contratadas

As atividades contratadas, com objetivo de otimizar e customizar ainda mais, todo o processo funcional e operacional, são as seguintes:

B

J

**Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO**

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 3 CONTR 603.pdf

http://10.1.12.31:8084/FlipImg/anexo?id=jY3-A7no7h8=&onde=HbGj_BurPlo=

23642/2014

12/07/2017

Folha nº 4737

Matr.: 15719



- Serviços de Controle de Fluxo e Vigilância.
- Serviços de Limpeza e Higienização.
- Serviços de Laboratório Clínico.
- Serviços de Lavanderia e Manutenção de Enxoval.
- Serviços de Apoio Logístico em Almoxarifado e Farmácia.
- Serviços de Nutrição e Dietética e Refeitório.
- Serviços de Manutenção Predial e Jardinagem.
- Serviços de Dedetização, Desratização, Limpeza de Caixa D'água e Higienização e Desinfecção de Climatizadores.
- Serviços de PPRA e PCMSO.
- Serviço Radiométrico.
- Serviço de Controle Biométrico.
- Serviço de Outsourcing para Informática.

Elencamos uma série de motivos que justificam essas contratações:

- ✓ Processos com complexidades específicas e especializadas, que não dependem exclusivamente de pessoas, mas de expertises singulares, que agregam em suas atividades, equipamentos e/ou softwares específicos, inerentes à atividade em questão, assim como de pessoas capacitadas e treinadas para cada atividade.
- ✓ Não necessidade de futura contratação de colaboradores para a cobertura de férias, no caso de internar a atividade no INCS, com consequente desoneração financeira do passivo trabalhista.
- ✓ Por seus custos não serem sedimentados em sua maior parte, apenas nos custos de mão de obra e reflexos, mas sim no arsenal tecnológico e de conhecimento que envolvem tais atividades.
- ✓ Por otimizarem a assistência ao usuário, tornando o processo de gestão mais dinâmico.



**Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO**

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 3 CONTR 603.pdf

http://10.1.12.31:8084/FlipImg/anexo?id=jY3-A7no7h8=&onde=HbGj_BurPlo=

23642/2014

12/07/2017

Folha nº 4738

Matr.: 15719

**5. Plano de Metas**

As metas para o terceiro ano do Contrato, foram atingidas e superadas substancialmente tanto qualitativa como quantitativamente, sendo que para o quarto ano, temos a expectativa de superá-las ainda mais, visto que, paulatinamente está aumentando a densidade demográfica na região do Putim e ainda houve um aumento do êxodo de pacientes pertencentes a outras regiões da cidade, em busca de nossos serviços, que demonstra a eficiência, a qualidade e a resolutividade das ações ali demandadas. Assim, as metas pactuadas para o quarto ano do Contrato de Gestão, continuarão as mesmas, pois não houveram mudanças financeiras para o custeio do Contrato, como segue:

METAS QUANTITATIVAS PACTUADAS NO CONTRATO DE GESTÃO				
Especificação da Tabela SIGTAP - SUS		Descrição dos Códigos	Meta	Peso % do Cumprimento da Meta
Atenção Médica	Consultas em Clínica Médica	030106	6.570	32,7
	Consultas em Pediatria	030106		
Procedimentos de Enfermagem	Consultas de Enfermeiro	0301010048	6.400	31,7
	Coletas em Geral	020102	553	2,7
	Atendimentos de Enfermagem (em geral)	030110	3.756	18,6
Cirurgias Ambulatoriais	Suturas, Drenagens, Curativos Grau I e II e Cistos	040101	130	0,6
SADTs	Eletrocardiograma	0211020036	221	1,1
	Exames Laboratoriais	Vários	1.537	7,6
	Exames Radiológicos	0204	1.012	5,0

B

J

**Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO**

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 3 CONTR 603.pdf

http://10.1.12.31:8084/FlipImg/anexo?id=jY3-A7no7h8=&onde=HbGj_BurPlo=

23642/2014

12/07/2017

Folha nº 4739

Matr.: 15719

**6. Apresentação da Lógica Financeira**

Num Contrato de Gestão, espera-se que o contratante ao exigir do contratado todo o volume de atividades pactuadas, assim como a devida qualidade no processo de assistência, acompanhe oscilações financeiras naturais intrínsecas e extrínsecas do Plano Orçamentário em questão, bem como demandas não previstas, subsidiando-o com os devidos ajustes que venham a ser necessárias, para que o segundo possa cumprir as leis e normas que regulamentam tais atividades, manter a qualidade necessária, assim como desenvolver e produzir as atividades na quantidade exigida sem deixar de ser resolutivo, fazendo com que a execução das mesmas não sejam comprometidas. Como isso não vem ocorrendo, no que tange aos reajustes financeiros, devido a crise que o país atravessa, e, respeitando essa ótica, apresentamos a nova lógica financeira, estratificada em rubricas, bem como sua síntese por centro de custo.

Síntese do Cronograma Econômico Financeiro por Centro de Custo

DESCRIÇÃO DOS CENTROS DE CUSTO		VALORES MENSIS PROPOSTOS PARA O CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO					
		JULHO/2017	AGOSTO/2017	SETEMBRO/2017	OUTUBRO/2017	NOVEMBRO/2017	DEZEMBRO/2017
RECURSOS HUMANOS		R\$ 700.967,73	R\$ 700.967,73	R\$ 700.967,73	R\$ 700.967,73	R\$ 700.967,73	R\$ 700.967,73
DESPESAS OPERACIONAIS TÉCNICAS		R\$ 394.250,00	R\$ 394.250,00	R\$ 394.250,00	R\$ 394.250,00	R\$ 394.250,00	R\$ 394.250,00
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		R\$ 36.032,27	R\$ 36.032,27	R\$ 36.032,27	R\$ 36.032,27	R\$ 36.032,27	R\$ 36.032,27
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00
VALOR MENSAL DO CUSTEIO		R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00
DESCRIÇÃO DOS CENTROS DE CUSTO		VALORES MENSIS PROPOSTOS PARA O CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO					
		JANEIRO/2018	FEVEREIRO/2018	MARÇO/2018	ABRIL/2018	MAIO/2018	JUNHO/2018
RECURSOS HUMANOS		R\$ 700.967,73	R\$ 700.967,73	R\$ 700.967,73	R\$ 700.967,73	R\$ 700.967,73	R\$ 700.967,73
DESPESAS OPERACIONAIS TÉCNICAS		R\$ 394.250,00	R\$ 394.250,00	R\$ 394.250,00	R\$ 394.250,00	R\$ 394.250,00	R\$ 394.250,00
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		R\$ 36.032,27	R\$ 36.032,27	R\$ 36.032,27	R\$ 36.032,27	R\$ 36.032,27	R\$ 36.032,27
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00
VALOR MENSAL DO CUSTEIO		R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00
TOTAL GERAL DO CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES						R\$	13.800.000,00



Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 3 CONTR 603.pdf

http://10.1.12.31:8084/FlipImg/anexo?id=jY3-A7no7h8=&onde=HbGj_BurPlo=

23642/2014

12/07/2017

Folha nº 4740

Matr.: 15719



ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO	VALORES MENSAIS PROPOSTOS PARA O CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO												TOTAL	
	JUL/17	AGO/17	SET/17	OCT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEB/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18		
1. RECURSOS HUMANOS	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	8.400.000,00
Salários Assistentes Médicos	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.800.000,00
Recursos Humanos (sal. Insc. e enc. soc.)	236.847,73	236.847,73	236.847,73	236.847,73	236.847,73	236.847,73	236.847,73	236.847,73	236.847,73	236.847,73	236.847,73	236.847,73	236.847,73	2.842.172,36
Recursos Humanos (previdência)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
PPSA e PCLSCO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Utilização e Manutenção	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Bonificação e Desmista	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
2. DESP. OPERACIONAIS TÉCNICAS	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	348.000,00
Locação de Equipamentos Assistenciais	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	720.000,00
Iluminação e Manutenção	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	528.000,00
Serviços de Administração	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
Serviço de Correio de Puro e Segurança	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	732.000,00
Serviço de Gestão de Fretado e Aluguel	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	564.000,00
Serviço de Laboratório Clínico	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	162.000,00
Serviço de Lavanderia	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
Serviços de Limpeza e Higienização	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Serviço de Renovação	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	432.000,00
3. DESP. OPERACIONAIS GERAIS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Educação Continuada e Treinamento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Fornecimento de Energia Elétrica	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	27.600,00
Locação de Equipamentos Não Assistenciais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Manutenção de Equipamentos Não Assistenciais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Manutenção de Equipamentos Não Assistenciais	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Manutenção de Equipamentos Não Assistenciais	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Manutenção de Equipamentos Não Assistenciais	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
Manutenção de Equipamentos Não Assistenciais	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Serviço de Água e Esgoto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Serviço de Telefone Fixo	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Serviço Gráfico	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
Sistema de Informação Gerencial (SIG)	832,27	832,27	832,27	832,27	832,27	832,27	832,27	832,27	832,27	832,27	832,27	832,27	832,27	9.987,24
Verbas Ilíquidas	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	225.000,00
4. DESP. OPER. ADMINISTRATIVAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Atendimento Cordeiro	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Assessoria Jurídica	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	11.400,00
Despesa de Fretado e Aluguel	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Despesas de Viagens e Estadas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Despesas Extras	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Serviço de RH	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
Taxas, Tribos e Emolumentos	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	13.800.000,00
TOTAL DO CUSTEIO	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	13.800.000,00



A

J

**Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO**

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 3 CONTR 603.pdf

http://10.1.12.31:8084/FlipImg/anexo?id=jY3-A7no7h8=&onde=HbGj_BurPlo=

23642/2014

12/07/2017

Folha nº 4741

Matr.: 15719

**7. Considerações Finais**

Os demais tópicos abordados no Plano de Trabalho originalmente pactuado, permanecem os mesmos.

Aproveitamos a oportunidade para afirmar que mais uma vez, continuaremos incansavelmente dispostos a contribuir para a manutenção e desenvolvimento de um serviço de saúde, que atenda as necessidades da população e alcance as expectativas desta nobre Secretaria.

Aproveitamos também para elevar ao Exmo. Dr. Oswaldo Kenzo Huruta, ao Secretário Municipal de Saúde Adjunto Ilmo. Sr. Luiz Ricardo de Souza, aos Gestores de Contratos Sr. Nilson Cavallari e Sergio Salles, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da apreciação deste documento ora apresentado.

São José dos Campos, 23 de junho de 2.017.

INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**João Gilberto Rocha Gonzalez****Diretor de Operações**